



LEI ORDINÁRIA Nº 1434

de 02 de setembro de 2009

"Define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/09/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1434/2009 - 02 de setembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em